

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11 - PROCESSO Nº 60.981

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 667)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2751/11, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que houve a interposição de recurso pela licitante Alpes Paisagismo Ltda. ME, relativo à fase de julgamento das propostas, e DELIBERA pela informação de que os autos estarão com vista franqueada aos interessados, nos termos do § 3º do art. 109 da L. F. 8.666/93.

Ante o exposto, para todos os fins de direito, publique-se o teor resumido desta Deliberação para que não se alegue desconhecimento.

CUMPRASE.

Jundiaí, 31 de março de 2011.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL